





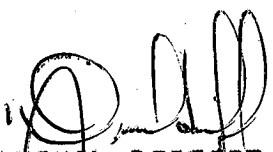
# Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 239

fls.02 -

3.- Os serviços prestados serão considerados de rele-  
vância ao Município e sem quaisquer ônus à Muni-  
cipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mes de novem -  
bro de 1975. -

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

DAS/EM./LMM.-

PUBLICADO NA GAZ. DE JUA-  
RAMA DE 05 / 12 / 1975  
DE N.º 947  
DAS, Em, 06 / 12 / 19 75  
FURCIBARIO